

INTERNATIONAL MEAL COMPANY ALIMENTAÇÃO S.A.

Companhia de Capital Aberto

CNPJ/MF 17.314.329/0001-20

NIRE 3530048875-0

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REALIZADA EM 27 DE NOVEMBRO DE 2018

1. **DATA, HORA E LOCAL DA REUNIÃO:** Em 27 de novembro de 2018, às 8h, na sede social da International Meal Company (“**Companhia**”) localizada na Avenida das Nações Unidas, 4.777, 12º andar, São Paulo, SP.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração e, portanto, dispensada a convocação, observados os termos e procedimento do artigo 21 do Estatuto Social da Companhia: Srs. Patrice Philippe Nogueira Baptista Etlin, Flavio Benício Jansen Ferreira, João Rozario da Silva, Lucas Santos Rodas, Marcel Fleischmann e Marcelo Henrique Ribeiro Alecrim.
3. **MESA:** Presidente: Patrice Philippe Nogueira Baptista Etlin; Secretário: José Agote.
4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a solicitação de convocação de assembleia geral da Companhia (“**AGE**”) apresentada por acionistas titulares, em conjunto, de ações correspondentes a 18,31% do capital social da Companhia, para alteração do estatuto social da Companhia.
5. **DELIBERAÇÕES:** Iniciados os trabalhos, os Conselheiros analisaram a carta recebida ontem à noite, por meio da qual acionistas apresentaram proposta para inclusão no estatuto social da Companhia de regra que determina que a pessoa ou grupo de pessoas que adquirir ou realizar uma oferta para adquirir 30% ou mais do capital social da Companhia seja obrigada a realizar uma *“oferta pública para aquisição da totalidade das ações de emissão da Companhia pelo maior preço pago por tal Adquirente para aquisição de ações de emissão da Companhia nos últimos 6 (seis) meses”* e sugeriu a redação da cláusula estatutária (“**Proposta**”); e (ii) solicitou seja convocada uma AGE, com a maior brevidade possível, para submeter aos acionistas da Companhia a Proposta, de forma que, caso seja aprovada, a cláusula estatutária sugerida já esteja em vigor quando for realizado o leilão da oferta pública lançada pela Abanzai Representações S.A. para aquisição de ações da Companhia.

Os Conselheiros analisaram a proposta e concluíram, por unanimidade, que estão preenchidos os requisitos previstos no art. 123, parágrafo único, alínea (c), da Lei 6.404/76, razão pela qual os Conselheiros, por unanimidade, deliberaram seja convocada AGE com a ordem do dia constante da Proposta.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a reunião do Conselho de Administração foi encerrada e foi lavrada a presente ata que, uma vez lida e unanimemente aprovada, foi por todos assinada. Mesa: Patrice Philippe Nogueira Baptista Etlin, Presidente; e José Agote, Secretário; Membros do Conselho de Administração: Patrice Philippe Nogueira Baptista Etlin, Flavio Benício Jansen Ferreira, João Rozario da Silva, Lucas Santos Rodas, Marcel Fleischmann e Marcelo Henrique Ribeiro Alecrim.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

São Paulo, 27 de novembro de 2018.

José Agote
Secretário